

## RESOLUÇÃO DO CGRC Nº 6-E, DE 2021

### Reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controle, de 28 de julho de 2021

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Aprovação da Metodologia de Gestão de Riscos da Agência Nacional do Cinema - ANCINE

**DECISÃO:** O Comitê de Governança, Riscos e Controle, com base nos autos dos processos nº 01416.004832/2021-19 e nº 01416.015489/2017-51, decidiu por unanimidade aprovar a Metodologia de Gestão de Riscos da ANCINE, que visa a operacionalização da Política de Gestão de Riscos instituída pela Resolução de Diretoria Colegiada nº 78, de 6 de setembro de 2017, e alterações, nos termos da minuta oferecida pelo Núcleo de Gestão Estratégica e Gestão de Riscos - NGR, promovidos os ajustes solicitados no curso da Reunião (SEI 2055196).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** RDC nº 78/2017.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À Secretaria de Gestão Interna e ao Núcleo de Gestão Estratégica e Gestão de Riscos para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Membro do Comitê de Governança, Riscos e Controles**, em 28/07/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Membro do Comitê de Governança, Riscos e Controles**, em 28/07/2021, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Mafra dos Santos, Membro do Comitê de Governança, Riscos e Controles**, em 30/07/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Gonçalves de Souza, Membro do Comitê de Governança, Riscos e Controles**, em 30/07/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Fliege De Lucena Stuckert, Membro do Comitê de Governança, Riscos e Controles**, em 30/07/2021, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Membro do Comitê de Governança, Riscos e Controles**, em 02/08/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2233096&infra_sis...)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#) , informando o código verificador **2054523** e o código CRC **137C3AE9**.

---

---

Referência: Processo nº 01416.015489/2017-51

SEI nº 2054523